

Especial regras de aposentação

FILOMENA SALGADO OLIVEIRA, SÓCIA-GERENTE DA FSO CONSULTORES

“Não tenho dúvidas: teremos de nos reformar aos 67”

Não é desejável, mas é incontornável: a pressão demográfica e financeira obrigará os portugueses a trabalhar mais tempo

ELISABETE MIRANDA

elisabetemiranda@negocios.pt

Acha que serão necessárias novas medidas no sistema de pensões, para garantir a sua sustentabilidade?

Não tenho dúvida nenhuma que vamos ter de nos reformar aos 67 anos. A Alemanha já o fez, há outros países a seguir esse caminho.

Mesmo tendo nós introduzido o factor de sustentabilidade?

A somar ao factor de sustentabilidade. Não tenho dúvida nenhuma. Esomos um País onde as pessoas vão empobrecer muito quando chegarem à idade da reforma. Para começar, com as famílias modernas, marcadas por vários casamentos, haverá cada vez mais pessoas a chegar à idade da reforma com filhos menores. A somar a este encargo, vêm os juros dos empréstimos à habitação, porque os bancos já negociam empréstimos para lá dos 65 anos. Se a tudo isto juntar as pensões baixas, com taxas de substituição na ordem dos 40%, veja onde vamos parar.

As regras de Segurança Social contribuem para esse empobrecimento?

Acho que sim. O Estado não tem de ser o garante de pensões milionárias.

Defende um plafonamento [só descontar para a Segurança Social até um determinado valor de salário]?

Sim, como em Espanha. A partir do momento em que desconto sobre tudo o que ganho, como é que vou ter capacidade contributiva para fazer uma poupança complementar?

O problema do plafonamento é a receita que o Estado perde no curto prazo.

Há uns anos apoiei a APFIP num estudo coordenado pelo professor Carlos Pereira da Silva, onde se concluía que o défice apenas persistia nos primeiros cinco anos, salvo o erro. A partir daí, passaria a ser mais vantajoso. A tese era simples: as pensões mínimas deviam tender para o IAS [indexante de apoios sociais, actualmente nos 419,9 euros], porque

não vejo como alguém pode viver com menos do que isso; e as pensões mais altas iam reduzindo a sua contribuição para o sistema público, de forma progressiva, com o défice a ser financiado pela emissão de dívida pública. O que não faz sentido é não alterar as regras e imporem-se tectos máximos às pensões mais altas. Essa situação foi uma imoralidade.

Porquê? Esse travão não se aplica só quando existem grandes aumentos de descontos nos últimos anos de carreira, indiciando manipulação de salários ao longo dos anos?

Não. Claro que quando um regime, numa carreira contributiva de 40 anos despreza 30 e só considera dez anos, ele permite manobras. Mas houve aqui vários problemas. Primeiro, a regra de plafonamento imposta não foi a que estava definida. O que se tinha falado era colocar um tecto máximo ao valor global da pensão, mas, no fim, resultou dali um tecto à parte da pensão calculada com base nas regras antigas, que considera os melhores dez dos últimos 15 anos, o que é muito diferente e mais penalizador. Além disso, as novas regras entraram em vigor de um dia para o outro. Havia pessoas que podiam ter-se reformado antes da nova lei, com penalização, e que, de um dia para o outro viram a pensão cair drasticamente. Repare que as pessoas viram-se impedidas de tomar decisões porque o regime esteve suspenso durante três anos e quando voltou trazia consigo um tecto drástico. Se alguém ia receber 50.000 euros de pensão e, de repente, só tem direito a 5.000, estamos perante um imposto.

Que outros “pecados” encontra nas regras de aposentação?

Acho muito negativo o que aconteceu ao regime de pré-reformas. Eram um meio alternativo às rescisões de contratos e, com as novas regras, ficou moribundo. Estamos numa situação muito grave de desemprego e temos de criar mecanismos que incentivem o emprego. Até 31 de Dezembro do ano passado, a pré-reforma era uma boa alternati-

PERFIL

UMA EMPRESA ONDE HÁ QUOTAS... PARA HOMENS

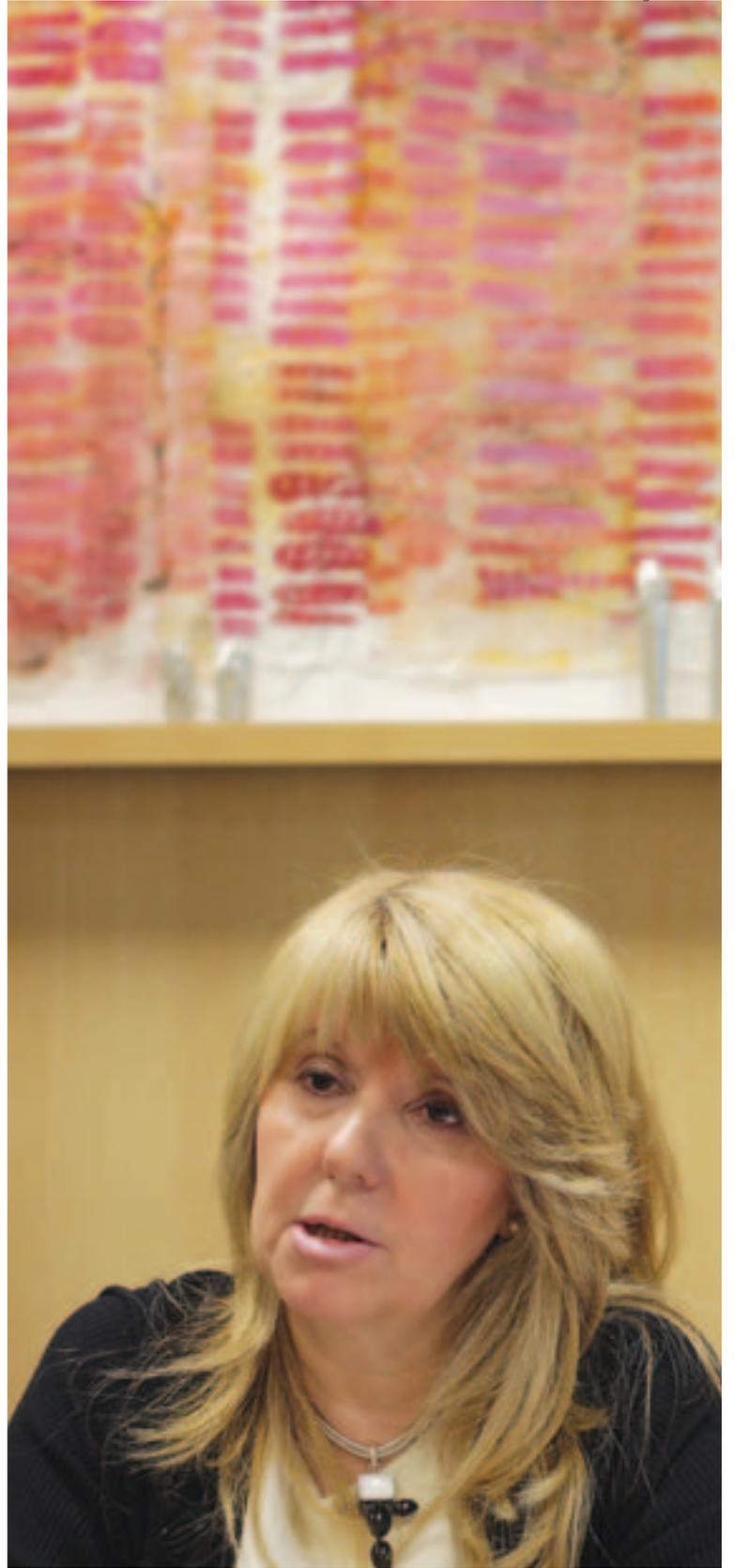
Antiga inspectora da Direcção-geral dos Impostos e ex-consultora de uma grande auditora internacional, Filomena Salgado Oliveira é, desde 2005, sócia-gerente da FSO, uma empresa da área da consultoria fiscal e de Segurança Social que, com uma estrutura de seis trabalhadores, conseguiu aliciar multinacionais e grandes sociedades para a sua carteira de clientes. A receita para vingar num mercado tão disputado passa por “aplicar o que muito aprendemos nos sítios por onde passámos, minimizando as partes menos positivas que as grandes instituições têm”. Além de pequena e competitiva, a FSO tem outra particularidade: dos seis funcionários, só um é homem. Filomena Oliveira garante que a empresa é feminina por casualidade, e que, em processos de recrutamento antigos, até chegou a impor quotas para homens. Mas em vão. Só este ano é que um homem ingressou na empresa. Por mérito próprio, garante.

va ao desemprego, porque as taxas da Segurança Social eram reduzidas: quem tivesse uma carreira muito longa, podia ficar a descontar 10%. Neste momento, se fizer redução de actividade, não lhe baixam as taxas. Pior: continua a descontar sobre o salário que tinha antes do acordo da pré-reforma, apesar de estar a receber menos.

Houve alguma corrida às pré-reformas no final do ano passado?

Houve várias pessoas e nós acompanhámos algumas. O regime transitório permitia que todas as situações de pré-reforma até 31 de Dezembro mantivessem o regime antigo. A partir de agora, acho que não vai haver mais nenhuma situação de pré-reforma em Portugal.

Miguel Baltazar



O Estado não tem de ser o garante de pensões milionárias. (...) Deve haver plafonamento nos descontos, como em Espanha.

Com as novas regras, o regime das pré-reformas ficou moribundo. (...) Acho que não haverá mais pré-reformas em Portugal.